



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 126, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares à servidora
Rosemeire Pereira dos Santos.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 152, da Lei 819, de 01 de julho de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS, Mat. E-440, admitida em 01/08/2006, no cargo de Auxiliar de Serviço, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.694/2024, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a partir de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal